

DECRETO Nº 10.987/03
DE 05 DE JUNHO DE 2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 400.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei 6.212, de 21 de Novembro de 2.002 e
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-1236115.1011	Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas e Outros	
40.10-449051	Obras e Instalações	400.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do
superávit financeiro apurado em balanço referente ao exercício de 2002.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de junho de
2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo

uf

D 10.987

2



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

